

ESCLARECIMENTO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 – PROCESSO Nº 090/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços continuados de Limpeza, e Conservação das Áreas Administrativas da CEAGESP no ETSP- Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue os pedidos de esclarecimentos encaminhados via e-mail por licitantes e as respectivas respostas elaborada em conformidade as elucidações das áreas técnicas envolvidas:

PERGUNTA 1. *A licitante poderá alterar a produtividade em parâmetros superiores ao determinado em edital com o emprego de máquinas que visam otimizar a produtividade?*

RESPOSTA 1. Considerando que tratam-se de parâmetros mínimos para se obter qualidade e eficiência, deverá seguir o parâmetro estabelecido no edital. O quantitativo de mão de obra foi estimado observada a metragem mínima de serviço que pode ser executada pelo profissional, conforme previsto na IN 05/2017.

PERGUNTA 2.1. *Deverão ser cotados todos os benefícios previstos em convenção coletiva, como por exemplo: Benef. Social Familiar, Plano ambulatorial e etc.?*

RESPOSTA 2.1. Sim

PERGUNTA 2.2. *A licitante que não cotar será desclassificada?*

Resposta 2.2. O licitante que deixar de cotar benefícios previstos no Edital não poderá ter sua proposta comercial aceita.

PERGUNTA 3. *Quantos dias foram considerados para cálculo de V.T e V.A? A licitante poderá, sob sua responsabilidade, estimar quantitativo diferente do estabelecido pela administração?*

RESPOSTA 3. Os dias foram considerados conforme a jornada de trabalho do profissional prevista no Edital.

PERGUNTA 4. *A licitante deverá disponibilizar armário para a guarda dos materiais?*

RESPOSTA 4. Sim.

PERGUNTA 5. *O preposto será fixo? Caso seja, o mesmo poderá integrar a equipe já designada para os serviços?*

RESPOSTA 5. Cabe a licitante vencedora designar um preposto responsável pela resolução de ocorrências durante a execução do contrato, que não precisa necessariamente integrar a equipe de serviços:

Edital de Licitação - item 11.2 p. 149.

b) a CONTRATADA deverá designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, um preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato com, dentre outras, as seguintes responsabilidades: b.1.) comandar, coordenar e controlar



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

a execução dos serviços contratados; b.2.) encaminhar à unidade fiscalizadora todas as faturas dos serviços prestados; e b.3.) estar sempre em contato com a CEAGESP.

PERGUNTA 6. *Poderia nos ser disponibilizada a planilha de custos e formação de preços em formato editável?*

RESPOSTA 6. Será disponibilizada no Portal da CEAGESP. Favor verificar.

PERGUNTA 7. *Com relação aos uniformes e EPIs, nas tabelas constantes nas páginas 65 e 66, não são especificados quais colaboradores fazem jus aos itens. Os uniformes serão para todos os colaboradores? Somente para os agentes de higienização?*

RESPOSTA 7. A empresa contratada deverá fornecer EPIs a todos os colaboradores, conforme a atividade e função de cada um.

Edital de Licitações, pág. 65 - 2.11.6.2. Os uniformes a serem fornecidos pela CONTRATADA a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado [...]

São Paulo, 09/11/2023.

Patricia Nihari Arantes
Pregoeira